

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:  
I – prova de Títulos; (peso 2);  
II – prova de Arguição; (peso 2);  
III – prova de Erudição; (peso 1)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

#### Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

a) as produções científicas, tecnológicas, literárias, artísticas ou filosóficas, tais como publicações em revistas e em congressos, livros, capítulos de livros, patentes;  
b) atividades de formação, supervisão e de orientação;  
c) prêmios, homenagens, títulos e honrarias;  
d) coordenação de projetos e eventos;  
e) participação em atividades de extensão;  
f) participação em atividades administrativas na FEEC e na UNICAMP.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e aberto ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica de Computação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:  
a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;  
b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fee.unicamp.br](http://www.fee.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-032/2019 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação e da Deliberação CONSU-A-01/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

#### 10. PROGRAMA

As disciplinas em concurso são aquelas listadas na página da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas em: <http://www.sg.unicamp.br/dca/areas-e-disciplinas-concursaveis/> catalogo referentes à Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, na área de Engenharia Elétrica e de Computação.

As respectivas ementas encontram-se na Diretoria Acadêmica, acessíveis em: <https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/grad/catalogo2022>

O programa das disciplinas é acessível em: <https://www.fee.unicamp.br/grade102>

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL

Processo Seletivo para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias, na área de Psicologia Educacional, nas disciplinas EL774 – Estágio Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II, do Departamento Psicologia Educacional, da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo sumário de que trata o presente edital será realizado no dia 11 de fevereiro de 2022, com início às 10 horas na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - salas PE11 e PE12 - localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 30 - CEP: 13083-868 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Profa. Dra. Camila Alves Fior – Unicamp; Profa. Dra. Selma de Cássia Martinelli – Unicamp; Profa. Dra. Acácia Aparecida Angeli dos Santos – USP. Membros suplentes: Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha – Unicamp; Profa. Dra. Silvana Cardoso Brandão – PUC/Campinas

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos cujas inscrições foram deferidas: Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias, Denise Maria Reis, Eduardo Alessandro Kawamura, Eli Borochovicius, Jacqueline Meireles, Josiane Regina Monteiro da Rocha, Luciana Buainain Jacob, Marco Antonio Morgado da Silva, Marina Mendes Soares, Mayara da Mota Matos, Ronaldo Alexandrino, Sandra Mara Fulco, Tatiana Lima de Almeida, Thalita Catarina Decome Poker, Valéria Aparecida de Souza Siqueira. (Proc. nº 19-P-38039/2021)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL

Processo Seletivo sumário para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias, na área de Cultura e Educação, nas disciplinas EP912 e EP913 - Estágios Supervisionados III e IV - em Educação Infantil, do Departamento de Ciências Sociais na Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo sumário de que trata o presente edital será realizado no dia 09 de fevereiro de 2022, com início às 10 horas na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - salas PE11 e PE12 - localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 30 - CEP: 13083-868 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Profa. Dra. Lavinia Lopes Salomão Magliolino – Unicamp; Profa. Dra. Luciana Esmeralda Ostetto – UFF; Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite – UNESP. Membros suplentes: Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazzetti – UFSCar; Profa. Dra. Alik Wunder – Unicamp; Profa. Dra. Alessandra Aparecida Viveiro – Unicamp

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos cujas inscrições foram deferidas: Agray Sanches Fronza Martins, Ana Maria de Araújo Mello, Bruna Ribeiro, Carla de Oliveira, Crislaine Fernandes Matozinhos Silva, Eduardo Pereira Batista, Fernanda Theodoro Roveri, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Valéria Aparecida de Souza Siqueira e Vanessa França Simas. (Proc. nº 19-P-37926/2021)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL

Processo Seletivo sumário para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor

Doutor, em RTP, por um período de 365 dias, na área de Educação e Cultura, nas disciplinas EL774 – Estágio Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo sumário de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de fevereiro de 2022, com início às 10 horas na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - salas PE11 e PE12 - localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 30 - CEP: 13083-868 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Maria do Carmo Martins – Unicamp, Prof. Dr. Arnaldo Pinto Júnior – Unicamp, Prof. Dr. Gildo Giroto Júnior – Unicamp; Suplentes: Profa. Dra. Maria de Fátima Guimaraes – Universidade São Francisco, Profa. Dra. Renata Cristina Oliveira Barrichello Cunha – PECEGE, Profa. Dra. Alessandra Ancona – Unicamp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos cujas inscrições foram deferidas: Adilson Doniseti Ledubino, Ana Paula Ibanez, Bruna Ribeiro, Claudia de Oliveira Daibello, Cláudia Seneme do Canto, Eduardo de Oliveira Belleza, Eduardo Pereira Batista, Francieli Regina Garlet, Gabriela Fiorin Rigotti, Gustavo Machado Tomazi, Ilara Sanchez, José Ferdinando Ramos Ferreira, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Liliane Moiteiro Caetano, Luciana Buainain Jacob, Luis Fernando Torres, Marcus Pereira Novaes, Marina Mayumi Bartalini, Milena Soldá Policastro, Pamela Zacharias, Paulo Rogério Borges, Sarah Maria Freitas Machado Silva, Saulo Quintana Gomes, Valéria Aparecida de Souza Siqueira, Vinicius Parolin Wohnerath, Wagner Xavier de Camargo, Yuly Alejandra Marty Locatto de Carvalho. (Proc. nº 19-P-37929/2021)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL

Processo Seletivo para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias, na área de Teorias das Organizações, na disciplina EP910 – Estágio Supervisionado I, Gestão Escolar, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo sumário de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de fevereiro de 2022, com início às 14 horas na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - salas PE11 e PE12 - localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 30 - CEP: 13083-868 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Pedro Ganzeli – Unicamp; Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho – UFSCar/Sorocaba; Profa. Dra. Camila Brasil – PUC/Campinas. Suplentes: Prof. Dr. José Roberto Montes Heloani – Unicamp; Profa. Dra. Ana Paula Santiago Nascimento – Unifesp

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos cujas inscrições foram deferidas: Ana Maria Stabelini, Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias, Cássio José de Oliveira Silva Silva, Claudia de Oliveira Daibello, Denise Maria Reis, Emanuel Mangueira Carvalho, Eric Ferdinando Kanai Passone, Flavio Batista Ferreira, Guilherme Stecca Marcom, José Ferdinando Ramos Ferreira, Luis Fernando Torres, Marcelo Aparecido Phaffier, Marco Wandercl, Regina Maringoni de Oliveira, Robson Celestino Prychodco, Wanderson Rodrigues Morais. (Proc. nº 19-P-38037/2021)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

#### Faculdade de Odontologia

Edital 03/2022-DTA: convocação para provas  
A Direção da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba convoca a candidata Ticiane Cestari Fagundes Tozzi, RG 27.791.851-0-SSP/SP, inscrita no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina de Dentística, para as provas que serão realizadas nos dias 07 e 08 de abril de 2022, a partir das 8h30 do primeiro dia, nas dependências da Faculdade de Odontologia, à Rua José Bonifácio, 1193, Araçatuba/SP.  
PROCESSO FOA-374/2019

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 036/2022-STGP-FCL/CA.  
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 016/2021-STDARH-FCL/CA, na área: Geografia, sub-área de conhecimento: Geografia Humana e nas disciplinas: "Geografia"; "Meio Geográfico", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

#### COMISSÃO EXAMINADORA

#### Membros Titulares:

Prof. Dr. Rafael Alves Orsi

Prof. Dr. Marcelo Santos

Prof. Dr. Juliano Costa Gonçalves

#### Membros Suplentes:

Profa. Dra. Ana Lúcia de Castro

Profa. Dra. Carla Gandini Giani Martelli

Prof. Dr. Ricardo Alberto Scherma

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 993/2021-FCL/CA.)

EDITAL n.º 037/2022-STGP-FCL/CA.

#### ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 03/02/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, no ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área: Sociologia, sub-área de conhecimento: Fundamentos da Sociologia e nas disciplinas: "Introdução à Sociologia"; "Sociologia das Contradições Sociais", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

#### NOME – Nº RG

Alan Caldas – 56.534.987-9/SP.

Alexandre Aparecido dos Santos – 45.526.948-8/SP.

Amanda Coelho Martins Voltarel – 35.894.241-X/SP.

Ana Carolina Bichoffe – 29.284.238-7/SP.

Angelina Michelle de Luceno Moreno – 45.983.993-7/SP.

Bárbara Garcia Ribeiro Soares da Silva – 35.169.068-2/SP.

Carlos Freire da Silva – 30.613.490-1/SP.

Cinthia Xavier da Silva – 40.138.485-8/SP.

Danielle Cordeiro Motta – 35.086.238-2/SP.

Diego Correia da Silva – 54.606.792-X/SP.

Erick Quintas Corrêa – 43.460.424-0/SP.

Fábio de Oliveira Almeida – 21.701.702-2/SP.

Gabriela Lanza Porcionato – 47.603.645-8/SP.

João Mauro Gomes Vieira de Carvalho – 40.379.232-0/SP.

Lenin Bicudo Bárbara – 40.658.556-8/SP.

Marcos Leonardo Corrêa Rodrigues – 9076135932/RS.

Mirlene Fátima Simões Wexell Severo – 22.857.136-4/SP.

Ricardo Normanha Ribeiro de Almeida – 30.087.458-3/SP.

Victor Frederico Alonso – 30.957.108X/SP.

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#### Nº RG – MOTIVO

43.576.741-0/SP – não atendimento ao item 4.1.4 Edital nº 015/2021-STDARH-FCL/CA.

O Candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [inscricoes.unesp.br](mailto:inscricoes.unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 994/2021-FCL/CA.)

EDITAL n.º 038/2022-STGP-FCL/CA.

#### ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 04/02/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, no ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub-área de conhecimento: Economia e nas disciplinas: "Teorias do Crescimento e Ciclos Econômicos"; "Pesquisa em Economia I", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

#### NOME – Nº RG

Bruna Ferraz Raposo – 28.631.254-1/RJ.

Celso Pereira Neris Júnior – 43.435.110-6/SP.

Paulo Cesar Brigante – 15.978.695/SP.

Pedro Henrique Nascimento – 44.281.982-1/SP.

Ramon Ferreira Fagundes Gouveia – 47.812.152-0/SP.

O Candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [inscricoes.unesp.br](mailto:inscricoes.unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 0